

viabilizando a realização dos trabalhos correicionais e dos atendimentos acima referidos. Solicita-se também a disponibilização, dentro das possibilidades locais, de espaço para apresentação do Relatório Correicional.

6.

A realização da correição ordinária presencial deverá ser precedida de ampla divulgação pelas unidades judiciárias, devendo o(a) gestor(a) da Unidade Correicionada providenciar o envio de ofícios aos Presidentes das Subseções da OAB e ao Ministério Público dos municípios jurisdicionados, bem como a afixação de edital no átrio da Vara ou Fórum noticiando a realização da Correição. Quando se tratar de Fórum, a providência ficará a cargo do gestor da Vara do Diretor do Fórum.

7.

Na oportunidade da correição, a Desembargadora Corregedora ou a Desembargadora Vice-Corregedora, conforme o caso, ficará disponível para atendimento de partes, membros do Ministério Público, advogados, peritos e demais interessados em horário determinado no próximo item.

8.

A reunião correicional observará o cronograma abaixo fixado:

VARA DO TRABALHO EM FÓRUM TRABALHISTA:

Correições no período da manhã:

9h30min às 10h - atendimento (item 7).

10h às 10h30min - reunião com Juízes (item 3).

10h30min às 11h - reunião com toda a equipe: Juíza ou Juiz, servidoras e servidores, assistentes de juízes, inclusive (item 3).

Correições no período da tarde:

13h30min às 14h - atendimento (item 7).

14h às 14h30min - reunião com Juízes (item 3).

14h30min às 15h - reunião com servidoras, servidores e imprescindível participação da Juíza ou do Juiz (item 3).

CEJUSC:

15h às 15h30- reunião, com imprescindível participação da juíza ou do juiz, servidoras e servidores da Unidade (item 3).

Divisão de Execução:

14h às 15h- reunião, com imprescindível participação da juíza ou do juiz, servidoras, servidores Unidade (item 3).

1.

A Unidade fica desobrigada de apresentar e de enviar informações prévias, salvo eventuais exceções, caso em que será feita comunicação pontual pela Secretaria da Corregedoria.

2.

A Unidade Correicionada deverá ajustar as pautas de audiências, procedendo à redesignação das audiências ou suspensão momentânea no dia da reunião correicional, a critério do magistrado.

O presente edital é expedido para ser afixado na sede do Órgão inspecionado e publicado na forma da lei.

Campinas, 16 de março de 2022.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

Desembargadora Corregedora Regional

Anexos

Anexo 1: [EDITAL CR Nº 4/2022 - quadro](#)

SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS

Pauta

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária Híbrida de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 07/04/2022 às 13:30h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Extraordinária Híbrida da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 07 de abril de 2022, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA e presencial, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada presencialmente e por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 dezembro de 2020 e da Portaria GP-CR Nº 042/2021 deste Regional, terá início às 13h30 do dia 07 de abril de 2022, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da

Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Em qualquer das formas de inscrição é impreterível que se informe o e-mail do advogado que fará a sustentação oral por videoconferência, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante. O convite com o link de acesso à sala de sessão será encaminhado após as 18h do dia útil anterior ao da sessão para o endereço eletrônico informado.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado deverá apresentar-se com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função na Sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico, sendo também disponibilizado na Home do TRT15 o acesso ao balcão virtual dos gabinetes e apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Processo Nº DC-0008483-45.2021.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	GERSON LACERDA PISTORI
Revisor	GERSON LACERDA PISTORI
SUSCITANTE	SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARATINGUETA
ADVOGADO	RODRIGO CESAR MOREIRA NUNES(OAB: 260542/SP)
ADVOGADO	AMANDA DE MELO SILVA(OAB: 210364/SP)
ADVOGADO	MATHEUS NARCIZO ARAUJO DIAS(OAB: 362338/SP)
SUSCITADO	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GUARATINGUETA CODESG
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE GUARATINGUETA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária Híbrida de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 07/04/2022 às 13:30h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Extraordinária Híbrida da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 07 de abril de 2022, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA e presencial, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada presencialmente e por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 dezembro de 2020 e da Portaria GP-CR Nº 042/2021 deste

Regional, terá início às 13h30 do dia 07 de abril de 2022, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Em qualquer das formas de inscrição é impreterível que se informe o e-mail do advogado que fará a sustentação oral por videoconferência, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante. O convite com o link de acesso à sala de sessão será encaminhado após as 18h do dia útil anterior ao da sessão para o endereço eletrônico informado.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado deverá apresentar-se com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função na Sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico, sendo também disponibilizado na Home do TRT15 o acesso ao balcão virtual dos gabinetes e apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Processo Nº DC-0010122-35.2020.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	SAMUEL HUGO LIMA
Revisor	SAMUEL HUGO LIMA
SUSCITANTE	SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO
ADVOGADO	ANDRE LUIZ CAETANO(OAB: 260917/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE RIBEIRAO PRETO
ADVOGADO	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA(OAB: 186287/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE SAO JOSE DO RIO PRETO
ADVOGADO	JAIME MARQUES RODRIGUES(OAB: 111990/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, E FILANTROPICAS DE ARARAQUARA, SAO CARLOS E REGIAO
ADVOGADO	ARTHUR AUGUSTO PAULO POLI(OAB: 343672/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO
ADVOGADO	JOAO CARLOS SANCHES(OAB: 145493/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO
ADVOGADO	CARLOS EDUARDO CLAUDIO(OAB: 292995/SP)

SUSCITADO	SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLINICAS, CASAS DE SAUDE, LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS E DEMAIS ESTABELEC
ADVOGADO	RODRIGO SANAZARO MARIN(OAB: 243596/SP)
SUSCITADO	SINDICATO SANTAS CASAS MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS REGIAO VALE PARAIBA, LITORAL NORTE E ALTA MANTIQUEIR
ADVOGADO	CARLOS JOSE XAVIER TOMANINI(OAB: 120695/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE RIBEIRAO PRETO
- SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, FILANTROPICAS E RELIGIOSAS DE SAO JOSE DO RIO PRETO
- SINDICATO DAS INSTITUICOES BENEFICENTES, RELIGIOSAS, E FILANTROPICAS DE ARARAQUARA, SAO CARLOS E REGIAO
- SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO
- SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO
- SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DE SAO PAULO
- SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLINICAS, CASAS DE SAUDE, LABORATORIOS DE PESQUISAS E ANALISES CLINICAS E DEMAIS ESTABELEC
- SINDICATO SANTAS CASAS MISERICORDIA E HOSPITAIS FILANTROPICOS REGIAO VALE PARAIBA, LITORAL NORTE E ALTA MANTIQUEIR

02. ROT 0010736-44.2019.5.15.0010

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telemarketing, Operadores de Telemarketing, Trabalhadores em Empresas de Rádio, Chamada e Operadores de Rádio Chamada de Campinas e Região

Advogado: Rogerio Bertolino Lemos - OAB: SP0254405

Advogado: Pamela Vargas - OAB: SP0247823

Recorrente: D. Delboni Tarpinian - Me

Advogado: Guilherme Aparecido Brassoloto - OAB: SP0104266

Recorrido: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telemarketing, Operadores de Telemarketing, Trabalhadores em Empresas de Rádio, Chamada e Operadores de Rádio Chamada de Campinas e Região

Advogado: Rogerio Bertolino Lemos - OAB: SP0254405

Advogado: Pamela Vargas - OAB: SP0247823

Recorrido: D. Delboni Tarpinian - Me

Advogado: Guilherme Aparecido Brassoloto - OAB: SP104266

SALA 04 - OK

DESEMBARGADOR WILTON BORBA CANICOBA

DCG 0009021-26.2021.5.15.0000

Suscitante: Zanchetta Industria De Alimentos Ltda

Advogado: Jose Orivaldo Peres Junior - OAB: SP0089794

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Bauru e Região

Advogado: Nelio Souza Santos - OAB: SP0333116

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária Híbrida de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 07/04/2022 às 13:30h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Extraordinária Híbrida da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 07 de abril de 2022, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA e presencial, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada presencialmente e por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 dezembro de 2020 e da Portaria GP-CR Nº 042/2021 deste Regional, terá início às 13h30 do dia 07 de abril de 2022, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Em qualquer das formas de inscrição é impreterível que se informe o e-mail do advogado que fará a sustentação oral por videoconferência, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante. O convite com o link de acesso à sala de sessão será encaminhado após as 18h do dia útil anterior ao da sessão para o endereço eletrônico informado.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado deverá apresentar-se com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função na Sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico, sendo também disponibilizado na Home do TRT15 o acesso ao balcão virtual dos gabinetes e apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Processo Nº ROT-0192000-79.2006.5.15.0129

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
Revisor	LARISSA CAROTTA MARTINS DA SILVA SCARABELIM
RECORRENTE	EATON LTDA
ADVOGADO	MARISTELA TREVISAN RODRIGUES ALVES LIMOLI(OAB: 112703/SP)

ADVOGADO	AGOSTINHO ZECHIN PEREIRA(OAB: 109727/SP)
RECORRIDO	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS, DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO E DE FIBRA OPTICA DE CAMPINAS, AMERICANA, INDAIA
ADVOGADO	MARIA TEREZA DOMINGUES(OAB: 60931/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- EATON LTDA
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, MECANICAS, DE MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO E DE FIBRA OPTICA DE CAMPINAS, AMERICANA, INDAIA

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária Híbrida de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 07/04/2022 às 13:30h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Extraordinária Híbrida da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 07 de abril de 2022, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA e presencial, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada presencialmente e por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 dezembro de 2020 e da Portaria GP-CR Nº 042/2021 deste Regional, terá início às 13h30 do dia 07 de abril de 2022, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Em qualquer das formas de inscrição é impreterível que se informe o e-mail do advogado que fará a sustentação oral por videoconferência, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante. O convite com o link de acesso à sala de sessão será encaminhado após as 18h do dia útil anterior ao da sessão para o endereço eletrônico informado.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado deverá apresentar-se com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função na Sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico, sendo também disponibilizado na Home do TRT15 o acesso ao balcão virtual dos

gabinetes e apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Processo Nº DC-0010756-31.2020.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	LUIS HENRIQUE RAFAEL
Revisor	LUIS HENRIQUE RAFAEL
SUSCITANTE	SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SANTA GERTRUDES / SP
ADVOGADO	WILSON CANOLA JUNIOR(OAB: 180103/SP)
SUSCITADO	SINDICATO DAS IND.DA CONSTR.DO MOB. E DE CERAMICAS
ADVOGADO	CAMILA ANDRESSA FERRAGUT MUZEL(OAB: 282039-D/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DAS IND.DA CONSTR.DO MOB. E DE CERAMICAS
- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTACAO DE MERCADORIAS EM GERAL DE SANTA GERTRUDES / SP

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária Híbrida de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 07/04/2022 às 13:30h

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se-á Sessão Extraordinária Híbrida da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 07 de abril de 2022, Sessão POR VIDEOCONFERÊNCIA e presencial, para julgamento de processos eletrônicos, nos termos da Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR nº 004/2020 deste Regional.

A Sessão será realizada presencialmente e por meio da plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto Nº 54/TST.CSJT.GP, de 29 dezembro de 2020 e da Portaria GP-CR Nº 042/2021 deste Regional, terá início às 13h30 do dia 07 de abril de 2022, e será transmitida pelo canal do Tribunal no Youtube. Os aplicativos podem ser baixados, sem custo para utilização, no computador, notebook, tablet ou no telefone celular.

O pedido de inscrição para sustentação oral, observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverá ser realizado por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdctr15.jus.br

Em qualquer das formas de inscrição é impreterível que se informe o e-mail do advogado que fará a sustentação oral por videoconferência, a fim de que a Secretaria possa incluí-lo como participante. O convite com o link de acesso à sala de sessão será encaminhado após as 18h do dia útil anterior ao da sessão para o endereço eletrônico informado.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha

sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse. Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

O advogado deverá apresentar-se com vestimenta que guarde o decoro e respeito ao exercício da função na Sessão.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante apresentação de petição no processo eletrônico, sendo também disponibilizado na Home do TRT15 o acesso ao balcão virtual dos gabinetes e apenas em caso de indisponibilidade do sistema, por meio do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdcc@trt15.jus.br

Processo Nº DC-0006192-72.2021.5.15.0000

Complemento	Processo Eletrônico - PJE
Relator	JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
Revisor	JORGE LUIZ SOUTO MAIOR
SUSCITANTE	SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPR. CONCES. NO RAMO DE ROD. E ESTR. EM GERAL DO EST. SP
ADVOGADO	ANDRESA CRISTINA XAVIER ATANASIO(OAB: 208196/SP)
ADVOGADO	BIANCA JULIANI BITTENCOURT(OAB: 206897/SP)
SUSCITADO	VIAPAULISTA S.A.
ADVOGADO	AMANDA DIAS NUNES(OAB: 386181/SP)
ADVOGADO	RODRIGO SEIZO TAKANO(OAB: 162343/SP)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
- SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPR. CONCES. NO RAMO DE ROD. E ESTR. EM GERAL DO EST. SP
- VIAPAULISTA S.A.

02. ROT 0011107-43.2020.5.15.0084

Recorrente: Wellington Luiz Cabral

Advogado: Luiz Fernando Bernardes - OAB: SP0168980

Recorrente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas, Plásticas e Farmacêuticas de São Jose dos Campos e Região

Advogado: Luiz Fernando Bernardes - OAB: SP0168980

Recorrido: Johnson & Johnson Industrial Ltda.

Advogado: Ricardo Luiz de Oliveira e Silva - OAB: SP0134872

Advogado: Rejane Raimundi - OAB: SP0293163

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

03. DCG 0008247-30.2020.5.15.0000

Suscitante: Estrutural Serviços Industriais Ltda.

Advogado: Renata dos Santos Bonet - OAB: RS0065640-D

Advogado: Milton Carlos Cerqueira - OAB: SP0107992-D

Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário e Montagem Industrial de São José dos Campos e Litoral Norte

Advogado: Amanda Aguiar Vilas Boas - OAB: MG188873

Advogado: Bruno dos Santos Toledo - OAB: SP0370154

Advogado: Silvio Luiz da Silva Sevilhano - OAB: SP0109002

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

SALA 07

DESEMBARGADORA MARIA DA GRAÇA BONANÇA BARBOSA

01. AR 0008444-48.2021.5.15.0000 - AGRAVO INTERNO

Autor/Agravante: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas, Bijuterias, Ourivesarias, Relógios e de Profissionais de Assistência Técnica em Relojoaria do Estado de São Paulo - SINTRAJOIAS

Advogado: Fernando Teixeira Abdala - OAB: DF0024797

Advogado: Ludmylla Pinheiro Coelho - OAB: DF42716

Advogado: Thiago Borges Veloso - OAB: DF31369

Advogado: Lauana Sousa Ribeiro - OAB: DF62965

Réu: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Joalheria e Lapidação de Pedras Preciosas, Bijuterias, Ourivesarias, Relógios e de Profissionais de Assistência Técnica em Relojoaria de Limeira

Advogado: Katia Roberta de Souza Gomide - OAB: SP0117042

Custos Legis: Ministério Público do Trabalho

Os processos constantes desta pauta que não forem julgados na sessão a que se referem ficam automaticamente adiados para as próximas que se seguirem, independentemente de nova publicação.

Pauta de Julgamento

Pauta da Sessão Extraordinária Virtual de Julgamento da Seção Especializada em Dissídios Coletivos do dia 07/04/2022 às 13H30. (Conforme Escala de Substituições do Tribunal de 14/03/2022 - Assessoria de Apoio aos Magistrados, informações complementares e art. 74 RI) NÃO CONSIDERADOS EVENTUAIS IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES /ABSTENÇÕES

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente Judicial e Presidente Regimental da SDC - Seção Especializada em Dissídios Coletivos do E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Francisco Alberto da Motta Peixoto Giordani, realizar-se a Sessão Extraordinária Virtual da Seção Especializada em Dissídios Coletivos, em 07 de abril de 2022, para julgamento de processos eletrônicos (Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR Nº 003/2020). A sessão virtual terá início à 00:01 hora do dia 21 de março de 2022 e encerramento à 00:00 hora do dia 06 de abril de 2022 (art. 3º, § 1º da Resolução Administrativa nº 20/2019). Os processos que tiverem pedido de sustentação oral, desde que requerida em até 24 horas úteis antes do início da sessão virtual (até o dia 06 de abril de 2022), poderão ser ADIADOS e incluídos, oportunamente, em pauta presencial ou por videoconferência, da qual serão cientificados os senhores advogados, oportunidade em que será reaberto o prazo para inscrição de sustentação oral, devendo os patronos, renovar expressamente o interesse em sustentar.

As inscrições para sustentação oral, conforme previsto no art. 3º, § 5º, III, da Resolução Administrativa nº 20/2019., observado o disposto no § 3º, artigo 135 do Regimento Interno, deverão ser realizadas, por meio eletrônico, preferencialmente no sistema disponível no portal do Tribunal (<https://pje.trt15.jus.br/sustentacao-oral/login>), até às 18 horas do dia útil anterior à Sessão e, na impossibilidade, requerido por petição no processo (PJe), ou através do endereço eletrônico da Secretaria da Seção: sdcc@trt15.jus.br, que também está disponível para demais informações.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada mediante a